

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: Nº. 162/2020/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 2/2020-00003

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de 1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20200273**, oriundo do Processo Licitatório Nº **2/2020-00003**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES-MSD, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 854883/2017. PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

CONTRATADA: MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME.
CNPJ Nº: 09.649.986/0001-08

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **2º TERMO ADITIVO:**

- Conforme memorando 230/2020 assinado Pelo Prefeito Municipal de Mãe do Rio **José Villeigagnon Rabelo Oliveira** autorizando o Termo Aditivo ao contrato **20200273**.
- Conforme memorando 050/2020 SEFIN de 28 de Dezembro de 2020 do Secretario Municipal de Finanças assinado pelo Secretário Municipal de Finanças de Mãe do rio favorável à prorrogação do prazo do contrato **20200237**
- Consta o parecer da assessória jurídica, favorável ao prosseguimento do processo devidamente assinado pela Procuradora Jurídica Fernanda Rithielly Sales da Silva OAB 28497/PA.
- O presente Termo Aditivo firmado em 30/12/2020 objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 30 de dezembro de 2020.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº323/2018